



[Handwritten signatures]

JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

Ata nº 99

----- Aos dezasseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte horas e trinta minutos, reuniu, na sede da Junta de Freguesia, em sessão privada, o Presidente da Junta de Freguesia, Humberto António Figueira da Silva, o Secretário, Carlos Ferreira Neves, o Tesoureiro, António Jorge Neves Oliveira e a Vogal Adelina Maria Marques Fernandes. A Vogal Liliana Andreia Domingos Machado não esteve presente, tendo justificado a sua ausência. -----

----- ORDEM DE TRABALHOS -----

1. CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA -----

1.1 A Junta de Freguesia recebeu um email do Centro Escolar Beato Nuno, a solicitar a cedência das instalações do Mercado de Fátima e respetivas cadeiras para a festa final de ano letivo dos alunos do pré-escolar, que se realiza na quarta-feira, dia 18 de junho. O Executivo deliberou deferir os pedidos solicitados. -----

1.2 A Junta de Freguesia recebeu um email do Município de Ourém a convidar a participar na FEIROURÉM, que decorre entre 18 e 22 de junho 2025, no Parque da Cidade António Teixeira e no Centro Municipal de Exposições. O Município irá colocar à disposição de cada Junta de Freguesia do concelho, uma casa de madeira à semelhança do ano anterior. O Executivo analisou o exposto e deliberou participar como habitualmente. -----

1.3 A Junta de Freguesia recebeu um email da ADS – Territórios, Entidade Gestora da Bio-Região de Ourém, com o convite para integrar a respetiva associação como associado, contribuindo assim ativamente para o desenvolvimento e implementação das iniciativas da Bio-Região de Ourém. O Executivo deliberou aprovar a integração na referida associação, sendo que ficarão salvaguardados qualquer tipo de encargos para a Junta resultantes de investimentos ou despesas que estejam relacionados com a atividade da Associação. Mais decidiu levar esta proposta à Assembleia de Freguesia para apreciação e deliberação conforme k) do n.º 2 do art.º 9 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----



[Handwritten signatures]

JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

1.4 David Manuel Domingues Henriques, residente em Fátima, entregou um requerimento a solicitar a atribuição do topónimo “Rua das Barradas” a uma via tem início no *Caminho dos Pastorinhos* e término na *Avenida dos Pastorinhos*, no lugar de Aljustrel. O Executivo analisou o exposto no requerimento e deliberou aprovar o referido topónimo uma vez que aquela zona é conhecida por Barradas. -----

2. ASSOCIAÇÕES -----

2.1 A Junta de Freguesia recebeu um email da Comunidade de Pioneiros do Agrupamento de Escuteiros de Fátima a solicitar apoio monetário para a concretização do Projeto Internacional Kenya a realizar durante o verão de 2025, cujo orçamento do projeto ascende ao montante de 39.271,10€. A vogal, Adelina Maria Marques Fernandes, por fazer parte da Direção do referido Agrupamento de Escuteiros, ausentou-se da sala no momento da deliberação. O Executivo deliberou atribuir um apoio monetário até ao montante de 770,00€, para o pagamento do seguro de viagem. -----

2.2 A Junta de Freguesia recebeu um email do Fátima Trail Team, a solicitar apoio monetário para a realização do 5º *Night Trail Cidade da Paz*, que decorrerá no dia 7 de junho de 2025, sendo que esta é uma edição que pontua para o circuito nacional trail sprint e jovem. O Executivo analisou o exposto e deliberou atribuir um apoio monetário até ao montante de 1.000,00€. -----

3. CONTRATAÇÃO PÚBLICA -----

3.1 O Presidente da Junta apresentou a proposta n.º 23/2025 referente à modificação contratual do procedimento dos Serviços de Fiscalização e Coordenação de Segurança em Obra - P07/2024, a qual a seguir se transcreve na íntegra: -----

“Considerando que: -----

a. Encontra-se a decorrer a “Empreitada para a Requalificação do piso inferior e arranjos exteriores da antiga EB1 de Lombo d’Égua”, relativa à 2.ª fase da obra na Biblioteca; -----

b. O Empreiteiro solicitou a prorrogação do prazo por 2 meses, solicitação que foi autorizada pelo órgão executivo em reunião realizada a 28 de abril de 2025; -----



[Handwritten signatures]

JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

c. A Fiscalização e Coordenação de Segurança e Saúde da obra são assegurados pela empresa ENFIPRO- Engenharia, Fiscalização e Gestão de Projetos, LDA., cujo prazo do contrato termina a 19 de maio de 2025; -----

d. Havendo a prorrogação do prazo da empreitada, é imprescindível que o contrato dos serviços de fiscalização e coordenação de segurança e saúde acompanhe o contrato da empreitada, pelo que é necessário proceder a uma modificação contratual; -----

e. O Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual, doravante CCP, prevê no artigo 312.º quais as condições que justificam a modificação contratual; -----

f. Esta modificação contratual implica um acréscimo no valor contrato, correspondente a 5.940,00 € (cinco mil novecentos e quarenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, cuja verba se encontra reforçada na rubrica 0202200000 Outros trabalhos especializados, com o cabimento n.º 438; -----

g. Os limites do artigo 313.º do CCP encontram-se cumpridos; -----

h. O órgão competente para autorizar a despesa é a Junta de Freguesia, nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho; -----

Propõe-se ao Órgão Executivo, aprovar a modificação contratual, ao abrigo da alínea c) do artigo 312.º do CCP, nos seguintes termos: -----

prorrogação do prazo em 3 (três meses); -----

aumento do preço contratual no valor de 23.760,00 € (vinte e três mil setecentos e sessenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----

Minuta da adenda ao contrato (anexo). -----

----- O Executivo analisou a proposta e deliberou proceder em conformidade. -----

4. CEMITÉRIOS -----

O Executivo deliberou deferir o pedido que consta do requerimento que se segue: -----

4.1 Brígida do Rosário e Elisabete do Rosário, na qualidade de herdeiras de Júlia Maria Pereira dos Santos, falecida a 29/03/2025, vieram requerer o averbamento da concessão perpétua da sepultura n.º 132, Talhão 5, no Cemitério de Boleiros/Maxieira, que se encontra em nome da



[Handwritten signatures]

JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

falecida Júlia Maria Pereira Santos para o nome de Brígida do Rosário, residente em Boleiros. ---

5. RECURSOS HUMANOS

5.1 O Presidente da Junta apresentou a proposta n.º 24/2025 referente à reavaliação da avaliação do desempenho, em sede de reclamação após homologação, da trabalhadora Elisete Manuela Gaspar Inácio, a qual a seguir se transcreve na íntegra: -----

“Considerando que: -----

- A reclamação apresentada por Elisete Manuela Gaspar Inácio (datada de 8 de maio), trabalhadora que se encontrava em funções na carreira e categoria de assistente técnico nesta Junta de Freguesia no biénio 2023-2024; e -----

- Os fundamentos em que assenta a mesma, nomeadamente, falta de fixação de objetivos e reclamação do desempenho obtido na competência n.º 7, apresento a seguinte proposta: -----

Da análise e fundamentação da mesma: -----

1. Falta de fixação de objetivos - Nas freguesias com menos de **20 trabalhadores a avaliação do desempenho pode incidir exclusivamente sobre o parâmetro «Competências»** (alínea b) do artigo 45.º da Lei n.º 66-B/2007, na sua atual redação, com as especificidades fixadas no n.º 2 do artigo 23.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009). O regime excecional de avaliação com base nas competências é aplicável aos trabalhadores integrados em carreiras e categorias de graus 1 e 2 de complexidade funcional, nomeadamente as carreiras gerais de assistente operacional e assistente técnico. Esta possibilidade encontra-se consagrada na lei e no Regulamento de funcionamento da Comissão de Avaliação da Junta de Freguesia de Fátima (ano 2018). Por sua vez, a trabalhadora alegante assinou e concordou com a fixação de competências que lhe foram atribuídas, situação pelo que entendo não dar razão à mesma; -----
2. Considero improcedente o facto da trabalhadora referir que a ficha não está datada, uma vez que a mesma foi por mim validada no dia da reunião da Comissão de Avaliação 27-09-2023, estando assinada por ambas as partes, motivo pelo que entendo estarmos de boa-fé no ato e em estreita colaboração e participação no processo de avaliação do desempenho; -----



JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

3. Desempenho obtido na competência **7 – Tolerância à pressão e contrariedades**, efetivamente, reanalisada a competência e o desempenho da trabalhadora, posso concordar, na persistência da trabalhadora em resolver os problemas dos fregueses com prontidão e soluções adequadas aos interesses dos mesmos (eficiência), pelo que proponho a alteração da notação daquela competência para **“Competência demonstrada a nível elevado” com pontuação de 5**, porquanto demonstra ter atingido 3 comportamentos dos 4 previstos, na seguintes áreas: **produção de bens e atos ou prestação de serviços**, visando a eficácia na satisfação dos utilizadores; **qualidade orientada para melhoria do serviço e satisfação das necessidades dos utilizadores/cidadãos**; **eficiência, no sentido da simplificação e racionalização de prazos e procedimentos de gestão processual e na diminuição de custos de funcionamento.** -----
4. Desempenho obtido na competência n.º **2 – Orientação para o Serviço Público**, pelos fundamentos indicados no ponto anterior (3), entendo que existe uma correlação direta entre a competência n.º 7 (reavaliada) e a competência n.º 2, análise. Atendendo à justificação e às áreas conseguidas e elencadas como demonstradas a um nível elevado pela trabalhadora, entendo (re)notar esta competência, também, demonstrada a nível elevado, pela correlação existente entre qualidade orientada para melhoria do serviço público em prol da satisfação das necessidades dos utilizadores/cidadãos. -----
5. Mantendo a congruência elencada nos dois últimos pontos, reajusto em simultâneo a pontuação atribuída à competência n.º **4 - Trabalho em equipa e cooperação**, para competência demonstrada, pontuada com 3, pois, reconheço que a trabalhadora no Espaço Cidadão, de alguma forma tentou mostrar espírito de equipa e cooperar com o seu par, no entanto, com a restante equipa da Junta de Freguesia, no biénio em causa, isso não se verificou. -----
6. Considero, despropositado e desprovido de legalidade o facto da trabalhadora solicitar uma notação igual ou superior a 4 – Muito Bom, uma vez que o cálculo da nota deriva da média das pontuações atribuídas a cada uma das competências, nos termos do artigo



#17
Juc
Ale

JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

50.º/1 da Lei n.º 66-B/2007, na atual redação, não podendo presumir-se uma nota, mas sim demonstrar o cálculo da mesma. -----

Pelo exposto, e na qualidade de avaliador, proponho à Junta de Freguesia, enquanto dirigente máximo do serviço, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, e no uso das suas competências: -----

- Ratifique a (re)avaliação das competências n.º 2, 4 e 7 à avaliada, Elisete Manuela Gaspar Inácio, e reconheça o desempenho obtido nas competências 2 e 7 – **“Orientação para o Serviços Público e Tolerância à pressão e contrariedades”**, como **“Competências demonstradas a nível elevado” com pontuação de 5**, porquanto a trabalhadora demonstrou no biénio 2023-2024 ter atingido 3 comportamentos dos 4 previstos, na seguintes áreas: **produção de bens e atos ou prestação de serviços**, visando a eficácia na satisfação dos utilizadores; **qualidade, orientada para melhoria do serviço público em prol da satisfação das necessidades dos utilizadores/cidadãos**; e reconheça o desempenho obtido pela trabalhadora, na **“Competência Trabalho em equipa e cooperação”**, como **“competência demonstrada”**, com pontuação de 3. -----

- Aprove, o recalcule da nota final do desempenho da trabalhadora, atendendo às (re)avaliações das competências elencadas, para **4,000 – Desempenho Muito Bom, convertendo em 4 pontos no final do Biénio 2023-2024 (2 pontos por ano)**. -----

- Delibere, notificar a trabalhadora alegremente das deliberações tomadas em sede de (re)avaliação do desempenho obtido no biénio 2023-2024.” -----

----- O Executivo deliberou aprovar a proposta apresentada pelo Presidente da Junta nos termos acima mencionados. -----

6. OUTROS ASSUNTOS -----

6.1 Relativamente à publicação da retificação ao Edital 01/2025, no jornal Notícias de Ourém, na edição de dezoito de abril de dois mil e vinte e cinco, o Presidente da Junta informou que não foram apresentadas quaisquer reclamações, pelo que irá proceder em conformidade. -----



Handwritten signature

JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

6.2 O Executivo elaborou o programa de atividades do 28º aniversário da cidade de Fátima, que se comemora no sábado, 12 de julho de 2025, conforme se descreve: -----

9h00m – Hastear das bandeiras na sede da Junta com a presença dos eleitos da Assembleia de Freguesia e do Município de Ourém; -----

15h30 – Apresentação do livro Aequilibria, com a presença dos autores Paulo Kellerman e Elsa Arrais no Salão Nobre da Junta de Freguesia; -----

16h30m - Apresentação do 3º volume da Revista Científica Al-Khatima, com a presença dos autores participantes no Salão Nobre da Junta de Freguesia; -----

17h30m – Encerramento com oferta de catering na sala de reuniões. -----

----- **Atendimento ao Público** -----

----- Não compareceu público. -----

----- **Aprovação da Ata** -----

----- Ao abrigo do n.º 3 do art.º 57º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro bem como do n.º 4 do art.º 34º do Código do Procedimento de Administrativo (CPA), o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar, em minuta, a presente ata para efeitos imediatos. -----

----- Tratados que foram estes assuntos, o Senhor Presidente da Junta declarou encerrados os trabalhos desta reunião, da qual, eu, Karina Emanuela Martins Ferreira, redigi e informatizei a presente ata, que vai ser assinada pelos membros da Junta de Freguesia presentes. -----

Fátima, 16 de maio de 2025

Handwritten signature of Humberto António Figueira da Silva

Humberto António Figueira da Silva



[Handwritten signature]

JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

[Handwritten signature of Carlos Ferreira Neves]

Carlos Ferreira Neves

[Handwritten signature of António Jorge Neves Oliveira]

António Jorge Neves Oliveira

[Handwritten signature of Adelina Maria Marques Fernandes]

Adelina Maria Marques Fernandes